

Tarifa de Coleta de Lixo

Afinal, como é feito o cálculo em São José?

O cálculo mudou. Entenda por quê!

Para 2026, a Tarifa de Coleta de Lixo passou por atualização na fórmula de cálculo, buscando o reequilíbrio financeiro e maior justiça tarifária.

A mudança ocorre por três fatores principais: i) a adequação à Norma Regulamentadora 38 (NR-38), que aumentou os custos operacionais com novas exigências de segurança; ii) cobrança pelo serviço de coleta seletiva; iii) cobrança pelo serviço de coleta orgânica conforme o número de passadas do caminhão em cada região.

Além de fatores como a área construída e tipo de uso do imóvel, passaram a fazer parte da fórmula as variáveis de número de passadas da coleta orgânica e também da seletiva, corrigindo distorções antigas.

Na média, o valor da tarifa de lixo terá um acréscimo de R\$ 11,90 por mês, podendo variar de acordo com o número de coletas por semana, área construída e uso do imóvel.

O valor da sua tarifa é resultado dessa fórmula.
Vamos ver quais valores essas siglas representam.

$$TCL = VUR \times Ac \times Fu \times (FnpOrgânica + FnpSeletiva)$$



Valor Unitário de Referência

Valor Unitário de Referência (R\$ 312,04, atualizada anualmente pelo mesmo % de reajuste dos serviços conforme planilha de formação de preços apresentada pela concessionária e aprovada pelo Município de São José).



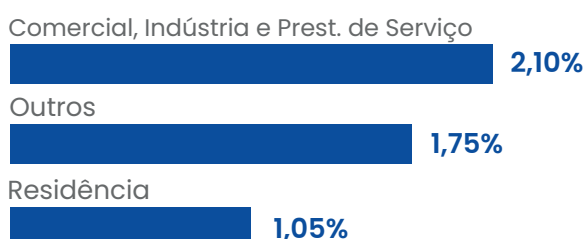
Área Construída

Ac é calculado com base no tamanho construído do imóvel em m². Ou seja, quanto menor a área construída, menor o valor da tarifa.



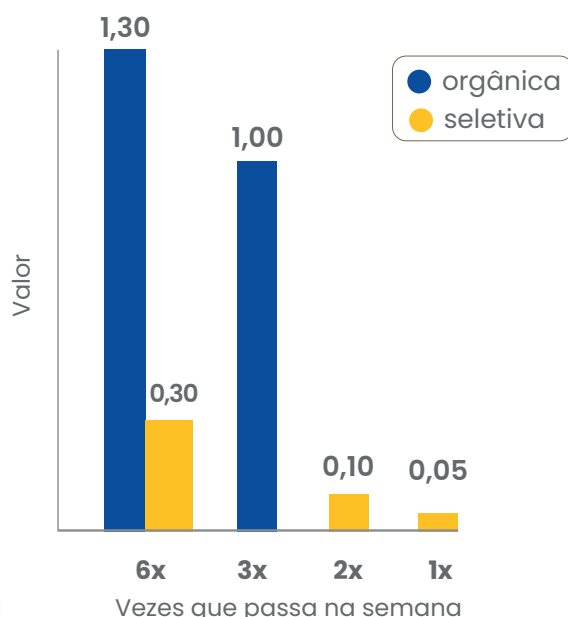
Fator de utilização do imóvel

Fu é determinado pelo tipo de utilização do endereço.



Fator número de passadas

FNP é resultado do número de vezes que a coleta orgânica e a coleta seletiva passam na semana em seu endereço.



Um exemplo prático:

Se a coleta orgânica passa 3x, o **Fator de passada da orgânica é 1,0**

Se a coleta seletiva passa 1x, o **Fator de passada da seletiva é 0,05**

Se é uma residência, o **fator de utilização é 1,05%**

Se for uma residência de 70m², a **área construída é 70**.

Com base no **VUR (Valor Unitário de Referência)** de 2026 igual a **312,04**

A nossa fórmula ficaria da seguinte maneira:

$$TCL = VUR \times Ac \times Fu \times (FnpOrgânica + FnpSeletiva)$$

$$TCL = 312,04 \times 70 \times 1,05\% \times (1,0 + 0,05)$$

$$TCL = R\$ 240,82$$

Ou R\$ 20,07 por mês.

Ou R\$ 1,15 por coleta.

[Clique aqui para emitir a 2ª via do seu boleto em nosso portal](#)

[Clique aqui para conferir o horário da coleta no seu endereço](#)

[Clique aqui e confira o Decreto Municipal Nº 23796/2025, de 19 de dezembro de 2025 na íntegra](#)